

Edital de chamamento público com vistas à seleção de artista plástico para a confecção de esculturas em homenagem às religiões de matriz africana, Umbanda e Candomblé, a serem erguidas na Praça dos Orixás, localizada na Rua radialista Jim Borralho, s/n, Bairro São Joaquim, Parque Lagoas do Norte.

A Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN faz saber a todos os interessados que está aberto o presente Edital de Chamamento, referente à seleção de artista plástico para a confecção de 13 (treze) esculturas em homenagem às religiões de matriz africana, Candomblé e Umbanda, nas figuras dos orixás, Exu, Ogum, Omolu, Iemanjá, Oxum, Oxóssi, Nanã, Xangô, Iansã, Oxalá, do casal de Pretos - Velhos Pai João e Mãe Maria, dos Erês Cosme e Damião e dos Caboclos Sete Encruzilhadas e Jurema.

1. Objeto da Convocatória

- 1.1. Esta convocatória visa à seleção de 01 (um) artista plástico ou grupo consorciado de artistas para criação e confecção de 13 (treze) esculturas, sendo 10 (dez) de figuras individuais e 03 (três) de figuras em dupla, em homenagem às religiões de matriz africana, Candomblé e Umbanda.
- 1.2. Das características das esculturas
 - 1.2.1. As esculturas serão todas confeccionadas em escala humana, medindo aproximadamente 1,70 metro de altura, em aço ou material similar de comprovada resistência e durabilidade às intempéries.
 - 1.2.2. As esculturas serão instaladas pela SEMPLAN, sobre bases produzidas por esta e futuramente fixadas na Praça dos Orixás, conforme croqui demonstrativo que segue em anexo (Anexo III).
 - 1.2.3. As esculturas deverão representar os **Orixás**: Exu, Ogum, Omolu, Iemanjá, Oxum, Oxóssi, Nanã, Xangô, Iansã e Oxalá e as **Entidades**: casal de Pretos - Velhos Pai João e Mãe Maria, Erês Cosme e Damião e Caboclos Sete Encruzilhadas e Jurema, da Umbanda.

2. Das Inscrições

- 2.1. As inscrições deverão ser realizadas **PRESENCIALMENTE**, na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN – Unidade de Gerenciamento do Programa Lagoas do Norte, localizada na Praça Marechal Deodoro, 860 – Palácio da Cidade – 4º andar ou na Unidade de Projeto Social – UPS, localizada na Rua 02, nº 283, Conjunto Lagoa Azul 2, Matadouro, Fone: (86) 3216-5075, no horário das 08h00 min às 13h00min
- 2.2. Poderão se inscrever no processo seletivo artistas plásticos, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição, comprovados por documento oficial com foto.
- 2.3. Será permitida a associação de dois ou três artistas para a participação na presente seleção, desde que os artistas associados elejam e indiquem, dentre eles, um representante, o qual ficará responsável pela apresentação da

documentação exigida, nos termos da Lei correlata e deste Edital, bem assim, pelos demais atos, tais como, assinatura do Termo de Contrato, da Ordem de Serviço, indicação de Conta Corrente para depósito dos pagamentos, emissão de Nota Fiscal, recolhimento dos impostos, divisão e repasse dos recursos devidos, à título pagamento, aos demais artistas com ele associados, bem assim, por todas as demais obrigações contratualmente assumidas.

- 2.4. Não poderão se inscrever servidores pertencentes aos quadros de funcionários da Prefeitura Municipal de Teresina ou membros da Comissão de Seleção deste concurso.
- 2.5. Para concorrer, o interessado deve preencher a Ficha de Inscrição (ANEXO I) e
 - 2.5.1. Apresentar, obrigatoriamente, no ato da inscrição:
 - I. Cópia simples do RG ou outro documento oficial do participante ou representante eleito, nos termos do Item 2.3;
 - II. Comprovante de residência do participante ou representante eleito, nos termos do Item 2.3;
 - III. Três propostas de desenhos (croquis), sendo uma para a escultura individual de Oxum, uma para a escultura individual de Iemanjá e uma para a escultura da dupla dos Erês Cosme e Damião;
 - IV. Uma proposta de preços contendo os valores estimados por escultura e o preço total estimado para a confecção das 13 (treze) esculturas;
 - V. Portfólio ou caderno com registros fotográficos de trabalhos que tenha executado, preferencialmente, em esculturas em escala similar à referente ao presente Chamamento.
- 2.6. As propostas de desenhos deverão ser apresentadas sob a forma de croqui (esboço à mão), em papel tamanho ofício (210 x 297 mm), acompanhado de um texto descritivo com, no máximo, 200 palavras, referindo-se à concepção da obra de arte.
- 2.7. Os croquis e a proposta de preço deverão ser entregues em um só envelope lacrado, contendo, na face externa, apenas a indicação: *“Concurso de artista plástico para a confecção de esculturas em homenagem às religiões de matriz africana, Umbanda e Candomblé – Programa Lagoas do Norte”*.
- 2.8. Os envelopes só serão abertos pela Comissão de Seleção.
- 2.9. Cada candidato receberá um número, que passará a ser sua identificação no concurso.
- 2.10. No ato da inscrição, os candidatos assinarão um termo de doação (ANEXO II) das obras à Prefeitura Municipal de Teresina, caso tenham suas obras selecionadas.

3. Da Seleção

- 3.1. O processo seletivo será feito por uma Comissão de Seleção formada por profissionais ligados às áreas de artes, cultura, bem assim, por membro(s) das entidades representativas das religiões africanas, devendo, todos, serem previamente designados por ato próprio.
- 3.2. Será selecionado 01 (um) artista ou grupo de artistas, que deverá criar e confeccionar as 13 (treze) esculturas em escala humana, no material indicado

na proposta, sendo 10 (dez) esculturas individuais, representando orixás e 03 (três) esculturas em dupla (2 figuras cada), representando entidades da Umbanda, levando em conta:

- I. fidelidade ao tema proposto;
- II. criatividade;
- III. originalidade;
- IV. exequibilidade da proposta;
- V. custo estimado;

- 3.3. A seleção ocorrerá no período de 12 de Setembro a 03 de Novembro do corrente ano, conforme o seguinte Cronograma:

04/10/16	Publicação do Edital
04/10 a 28/10/16	Inscrições
03/11/16	Divulgação do Resultado
04/11 a 10/11	Prazo para recurso
11/11/16	Divulgação do Resultado Final

- 3.4. O resultado será divulgado oficialmente no dia 03 de Novembro. A lista com os nomes e classificação dos artistas selecionados será publicada nos sítios da Prefeitura Municipal de Teresina e da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN, afixada nesta Secretaria, localizada na Praça Marechal Deodoro, 860 – Palácio da Cidade – 4º andar.
- 3.5. Do resultado da seleção caberá recurso no prazo de 48 horas.
- 3.6. Não serão fornecidos aos candidatos inscritos os comentários individuais atribuídos pelos integrantes da Comissão de Seleção.
- 3.7. Após a análise dos recursos interpostos, será divulgado o **Resultado Final** da seleção, não cabendo mais recurso.
- 3.8. O artista ou grupo selecionado deverá confeccionar as esculturas de acordo com o Cronograma definido pela SEMPLAN, a ser posteriormente comunicado ao vencedor.
- 3.9. As esculturas deverão ser entregues pelo artista ou grupo, à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN, no local e data por esta previamente definidos e comunicados.
- 3.10. Os croquis entregues no ato da inscrição não serão devolvidos.

4. Do Pagamento

- 4.1. O artista (ou grupo) selecionado para confecção das esculturas assinará termo de contrato com a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN e receberá, como antecipação, 6% (seis) por cento do valor total estimado para a contratação, em até 07 (sete) dias úteis, após a assinatura do contrato, ficando sob sua responsabilidade descontar todos os impostos, conforme legislação em vigor.
- 4.2. Caberá ao artista (ou grupo) a confecção das obras, devendo este responsabilizar-se por todos os seus custos, cabendo à SEMPLAN apenas o

preparo da base, guarda das esculturas prontas em local adequado e sua ulterior instalação na Praça dos Orixás.

- 4.3. Por cada uma das esculturas concluídas e entregues, o artista (ou grupo) contratado receberá o pagamento correspondente a 7% (sete por cento) do valor total contratado, quando se tratar de escultura individual, e 8% (oito por cento) do valor total contratado, quando se tratar de escultura dupla.
- 4.4. O artista (ou grupo) contratado doará suas obras à Prefeitura Municipal de Teresina, assinando, para tal finalidade, termos de doação (ANEXO II).
- 4.5. A Prefeitura Municipal de Teresina terá todos os direitos de uso de imagem sobre as obras.
- 4.6. A autoria das esculturas deverá compor a placa de identificação das obras de arte.

5. Disposições gerais

- 5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Teresina/PI, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, para resolver as questões suscitadas da interpretação deste Edital e demais atos deles decorrentes.

6. Anexos

- 6.1. Integram o presente edital os Anexo I, II e III.

Teresina, 04 de Outubro de 2016.

Washington Luís de Sousa Bonfim
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Erick Elysio Reis Amorim
Coordenador do Programa Lagoas do Norte

ANEXO I

Edital de chamamento público com vistas à seleção de artista plástico para a confecção de esculturas em homenagem às religiões de matriz africana, Umbanda e Candomblé, a serem erguidas na Praça dos Orixás, localizada na Rua radialista Jim Borralho, s/n, Bairro São Joaquim, Parque Lagoas do Norte

FICHA DE INSCRICAO INDIVIDUAL PROTOCOLO Nº _____

Nome:		
Nascimento: ____/____/____	RG:	CPF:
Endereço:		Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:
Tel. Fixo: (____)	Celular: (____)	Email:

Declaro que li e estou de acordo com o Edital de chamamento público com vistas à seleção de artista plástico para a confecção de esculturas em homenagem às religiões de matriz africana, Umbanda e Candomblé, a serem erguidas na Praça dos Orixás, localizada na Rua Radialista Jim Borralho, s/n, Bairro São Joaquim, Parque Lagoas do Norte.

Teresina, ____ de _____ de 2016

Assinatura

FICHA DE INSCRICAO DE GRUPO
PROTOCOLO Nº _____

Nome Representante do Grupo:		
Nascimento: ____ / ____ / _____	RG:	CPF:
Endereço:		Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:
Tel. Fixo: (____)	Celular: (____)	Email:
DEMAIS ARTISTAS DO GRUPO		
Nome:		
Nascimento: ____ / ____ / _____	RG:	CPF:
Endereço:		Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:
Tel. Fixo: (____)	Celular: (____)	Email:
Nome:		
Nascimento: ____ / ____ / _____	RG:	CPF:
Endereço:		Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:
Tel. Fixo: (____)	Celular: (____)	Email:

Declaro que li e estou de acordo com o Edital de chamamento público com vistas à seleção de artista plástico para a confecção de esculturas em homenagem às religiões de matriz africana, Umbanda e Candomblé, a serem erguidas na Praça dos Orixás, localizada na Rua Radialista Jim Borralho, s/n, Bairro São Joaquim, Parque Lagoas do Norte.

Teresina, ____ de _____ de 2016

 Assinatura do Representante

ANEXO II

TERMO DE DOAÇÃO

Eu, _____, CPF: _____ RG: _____, Residente na _____, Cidade _____, Estado _____, caso selecionado no processo seletivo para a confecção de esculturas em homenagem às religiões de matriz africana, Umbanda e Candomblé, a serem erguidas na Praça dos Orixás, localizada na Rua Radialista Jim Borralho, s/n, Bairro São Joaquim, Parque Lagoas do Norte, venho, por meio deste termo, doar à Prefeitura Municipal de Teresina as esculturas de minha de minha autoria, conforme descrito neste Edital de Chamamento, cedendo, sem ônus e por tempo ilimitado, para a Prefeitura Municipal de Teresina, o direito de uso de imagem das referidas obras.

Teresina, ____ de _____ de 2016

Assinatura